



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR ROMÁRIO TAVARES D’AVILA, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO “I ENCONTRO DA CNM.”

(PUBLICADO NO DOE Nº 12.423 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018)

RETIFICAÇÃO

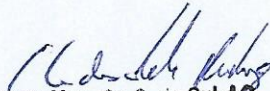
ONDE SE LÊ:

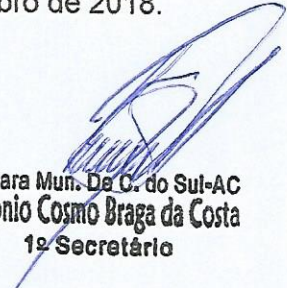
Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias e passagens.

LEIA-SE:

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e passagens.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 01 de novembro de 2018.


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Fco. Clodoaldo de Souza Rodrigues
Vice - Presidente


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Antonio Cosmo Braga da Costa
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre